

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO II, QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO **346**

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	5
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 1, DE 31 DE AGOSTO DE 2022. COM PRAZO DE 15 DIAS

RONIVON MACIEL GAMA, prefeito municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de quem possa interessar que a Prefeitura de Porto Nacional, torna público que o poder Executivo Municipal está realizando a regularização fundiária da área do terreno urbano com a superfície de 588,00m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados) localizada no Loteamento setor Aeroporto, assinalado na planta sob o Lote nº 26 (vinte e seis) da Quadra F, nesta cidade.

Se alguém tiver algo a protestar, que o faça no prazo da lei.

Para que ninguém alegue ignorância, será o presente Edital afixado nos lugares mais públicos desta cidade.

Palácio Tocantins, Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Porto Nacional, 31 de Agosto de 2022.

Ronivon Maciel
Prefeito Municipal

Thélio Leonardo Pereira
Secretário Executivo de Regularização Fundiária
DEC. 075/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

PORTARIA Nº 471, DE 11 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”;

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO - SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando os princípios da Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de contratação de músicos que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de shows nas praias de Porto Real e Luzimangues no município de Porto Nacional afim de atender as necessidades da realização da Temporada de Praia Porto Verão 2022 no período de 09 a 31 de julho de 2022;

Considerando que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando, que o DJ Dijalma tem consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário regional, possuindo prestígio junto ao público e tem capacidade e reconhecimento artístico capaz de atender a realização do evento;

Considerando, que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no Art.25, III, da Lei nº 8.666/1993 e a tudo quanto consta no processo Administrativo de nº 2022008630;

R E S O L V E:

Art. 1.º - INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa DIJALMA DE SOUSA CABRAL NETO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.109.177/0001-06, para apresentação no dia 13 de julho de 2022 com início às 12:00 horas e término 14:00, na praia de Porto Real, individualizado pelo do Processo Administrativo Nº - 2022008630.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 11 de julho de 2022.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº 474, DE 11 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre Nomeação de fiscal do contrato nº 112/2022.”;



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO -SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no contrato nº 112/2022 proveniente do processo administrativo nº 2022008630 junto à empresa DIJALMA DE SOUSA CABRAL NETO LTDA;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor RONÁRIO BARREIRA DA LUZ, Matrícula nº 19418 para ser o fiscal do contrato nº 112/2022, proveniente do processo administrativo nº 2022008630, sobre o objeto Contratação de Show musical na modalidade “;presencial”; com o DJ Dijalma, no dia 13/07/2022 apresentação com início às 12:00 horas como parte da programação da Temporada de Praia Porto Verão 2022 no município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº 477, DE 12 DE JULHO DE 2022.

“;Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”;

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO - SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando os princípios da Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de contratação de músicos que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de shows nas praias de Porto Real e Luzimangues no município de Porto Nacional afim de atender as necessidades da realização da Temporada de Praia Porto Verão 2022 no período de 09 a 31 de julho de 2022;

Considerando que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando, que a Banda Deus é Mais tem consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário regional, possuindo prestígio junto ao público e tem capacidade e reconhecimento artístico capaz de atender a realização do evento;

Considerando, que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no Art.25, III, da Lei nº 8.666/1993 e a tudo quanto consta no processo Administrativo de nº 2022009128;

R E S O L V E:

Art. 1.º - INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa DEUSIMAR FERREIRA LOPES 0082946186 inscrita no CNPJ sob

Nº 37.801.187/0001-32, para apresentação no dia 12 de julho de 2022 com início às 18:00 horas e término 19:00, na praia de Porto Real, individualizado pelo do Processo Administrativo Nº - 2022009128.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 12 de julho de 2022.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº 482, DE 12 DE JULHO DE 2022.

“;Dispõe sobre Nomeação de fiscal do contrato nº 114/2022.”;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO -SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no contrato nº 114/2022 proveniente do processo administrativo nº 2022009128 junto à empresa DEUSIMAR FERREIRA LOPES 0082946186;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor RONÁRIO BARREIRA DA LUZ, Matrícula nº 19418 para ser o fiscal do contrato nº 114/2022, proveniente do processo administrativo nº 2022009128, sobre o objeto Contratação de Show musical na modalidade “;presencial”; com a Banda Deus é Mais, no dia 12/07/2022 apresentação com início às 18:00 horas como parte da programação da Temporada de Praia Porto Verão 2022 no município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº 511, DE 20 DE JULHO DE 2022.

“;Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”;

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO - SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando os princípios da Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de contratação de músicos que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de shows nas praias de Porto Real e Luzimangues no município de Porto Nacional afim de atender as necessidades da realização da Temporada de Praia Porto Verão 2022 no período de 09 a 31 de julho de 2022;

Considerando que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando, que o Cantor Juarez Falcão e Banda tem consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário regional, possuindo prestígio junto ao público e tem capacidade e reconhecimento artístico capaz de atender a realização do evento;

Considerando, que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no Art.25, III, da Lei nº 8.666/1993 e a tudo quanto consta no processo Administrativo de nº 2022009009;

R E S O L V E:

Art. 1.º - INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa TIHAGO DO BONFIM BARREIRA DA LUZ 02399360192, inscrita no CNPJ sob Nº 42.180.980/0001-00, para apresentação no dia 24 de julho de 2022 com início às 18:00 horas e término 20:00, na praia de Luzimangues, individualizado pelo do Processo Administrativo Nº - 2022009009.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 20 de julho de 2022.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº 512, DE 20 DE JULHO DE 2022.

“;Dispõe sobre Nomeação de fiscal do contrato nº 123/2022.”;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO -SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no contrato nº 123/2022 proveniente do processo administrativo nº 2022009009 junto à empresa TIHAGO DO BONFIM BARREIRA DA LUZ 02399360192;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor RONÁRIO BARREIRA DA LUZ, Matrícula nº 19418 para ser o fiscal do contrato nº 123/2022, proveniente do processo administrativo nº 2022009009, sobre o objeto Contratação de Show musical na modalidade “;presencial”; com o cantor Juarez Falcão e Banda, no dia 23/07/2022 apresentação com início às 18:00 horas na praia de Luzimangues como parte da programação da Temporada de Praia Porto Verão 2022 no município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº 513, DE 22 DE JULHO DE 2022.

“;Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”;

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO - SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando os princípios da Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de contratação de músicos que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de shows nas praias de Porto Real e Luzimangues no município de Porto Nacional afim de atender as necessidades da realização da Temporada de Praia Porto Verão 2022 no período de 09 a 31 de julho de 2022;

Considerando que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando, que o Cantor Juarez Falcão e Banda tem consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário regional, possuindo prestígio junto ao público e tem capacidade e reconhecimento artístico capaz de atender a realização do evento;

Considerando, que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no Art.25, III, da Lei nº 8.666/1993 e a tudo quanto consta no processo Administrativo de nº 2022009013;

R E S O L V E:

Art. 1.º - INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa TIHAGO DO BONFIM BARREIRA DA LUZ 02399360192, inscrita no CNPJ sob Nº 42.180.980/0001-00, para apresentação no dia 24 de julho de 2022 com início às 18:00 horas e término 20:00, na praia de Porto Real, individualizado pelo do Processo Administrativo Nº - 2022009013.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 22 de julho de 2022.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº 514, DE 22 DE JULHO DE 2022.

“;Dispõe sobre Nomeação de fiscal do contrato nº 124/2022.”;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO -SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no contrato nº 124/2022 proveniente do processo administrativo nº 2022009013 junto à empresa TIHAGO DO BONFIM BARREIRA DA LUZ 02399360192;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor RONÁRIO BARREIRA DALUZ, Matrícula nº 19418 para ser o fiscal do contrato nº 124/2022, proveniente do processo administrativo nº 2022009013, sobre o objeto Contratação de Show musical na modalidade “;presencial”; com o cantor Juarez Falcão e Banda, no dia 24/07/2022 apresentação com início às 18:00 horas como parte da programação da Temporada de Praia Porto Verão 2022 no município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº 545, DE 29 DE JULHO DE 2022.

“;Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”;

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO - SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando os princípios da Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de contratação de músicos que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de shows nas praias de Porto Real e Luzimangues no município de Porto Nacional afim de atender as necessidades da realização da Temporada de Praia Porto Verão 2022 no período de 09 a 31 de julho de 2022;

Considerando que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando, que a Banda Xama do Pagode, tem consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário regional, possuindo prestígio junto ao público e tem capacidade e reconhecimento artístico capaz de atender a realização do evento;

Considerando, que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no Art.25, III, da Lei nº 8.666/1993 e a tudo quanto consta no processo Administrativo de nº 2022009202;

R E S O L V E:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa RAQUEL DE FATIMA CARVALHO CASTRO 04306417107 inscrita no CNPJ sob Nº 41.012.398/0001-63, para apresentação no dia 30 de julho de 2022 com início às 18:00 horas e término 20:00 na praia de Porto Real e no dia 31 de julho de 2022 com início às 23:00 horas e término 00:00 na praia de Luzimangues, individualizado pelo do Processo Administrativo Nº - 2022009202.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 29 de julho de 2022.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

PORTARIA Nº 549, DE 29 DE JULHO DE 2022.

“;Dispõe sobre Nomeação de fiscal do contrato nº 129/2022.”;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO -SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no contrato nº 129/2022 proveniente do processo administrativo nº 2022009202 junto à empresa RAQUEL DE FÁTIMA CARVALHO DE CASTRO 04306417107;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor RONÁRIO BARREIRA DALUZ, Matrícula nº 19418 para ser o fiscal do contrato nº 129/2022, proveniente do processo administrativo nº 2022009202, sobre o objeto Contratação de Show musical na modalidade “;presencial”; com a Banda Xama do Pagode, no dia 30/07/2022 apresentação com início às 18:00 na praia de Porto Real e no dia 31/07/2022 apresentação com início às 23:00 na praia de Luzimangues como parte da programação da Temporada de Praia Porto Verão 2022 no município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL

PORTARIA Nº 18, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor substituto para exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 581, de 03 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar o funcionamento ininterrupto desta Secretaria e o fluxo constante de processos e decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições desta pasta.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal na gestão eficiente dos processos administrativos essenciais ao desempenho das atribuições de cada órgão do Município de Porto Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDSON PIRES DE ALMEIDA JUNIOR, ocupante do cargo de Secretário Executivo Distrital, para exercer, cumulativamente em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Distrital, durante os dias 1 a 30 de setembro de 2022.

Parágrafo Único. A acumulação não poderá ser remunerada, devendo o servidor permanecer recebendo a remuneração do cargo de Secretário Executivo Distrital.

Art.2º Fica o servidor designado autorizado assinar toda documentação pertinente ao cargo de Secretário Distrital.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

FABRICIO MACHADO SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Distrital
Decreto nº 581/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6, DE 31 DE AGOSTO DE 2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 SME

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional convida empresas interessadas a contratar com a administração, a encaminhar cotação de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO, PARA CONSTRUÇÃO DE PAREDES NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS. Conforme preço atual de mercado, os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia 01 de setembro a 05 de setembro de 2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 31 de agosto de 2022.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO 25 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 INFR - PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2021 INFR - Processo administrativo nº 2021009032 firmado em 25/08/2022;

b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ: 27.029.184/0001-79 e as empresas: 4. LEOBAS E LEOBAS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.735.091/0001-80, sendo reajustado para o novo valor o item: 24 = R\$ 6,61 perfazendo o valor total reajustado de R\$ 825.884,14 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos); 5. BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 33.210.337/0001-82, sendo reajustado para o novo valor o item: 1= R\$ 5,93 perfazendo o valor total reajustado de R\$ 2.654.766,65 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); c) Objeto: reajustar o valor dos itens conforme demonstrado da Ata de Registro de Preços 001/2022 INFR, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2021 INFR, promovendo o reajuste dos itens indicados acima, que passará a vigorar com os valores apresentados; d) Vigência: este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura; e) da ratificação: permanecem inalteradas as demais condições da Ata de Registro de Preços, publicada no DOM nº 197 de 12/01/2022, pág. 07/08.

Porto Nacional, 25 de agosto de 2022.

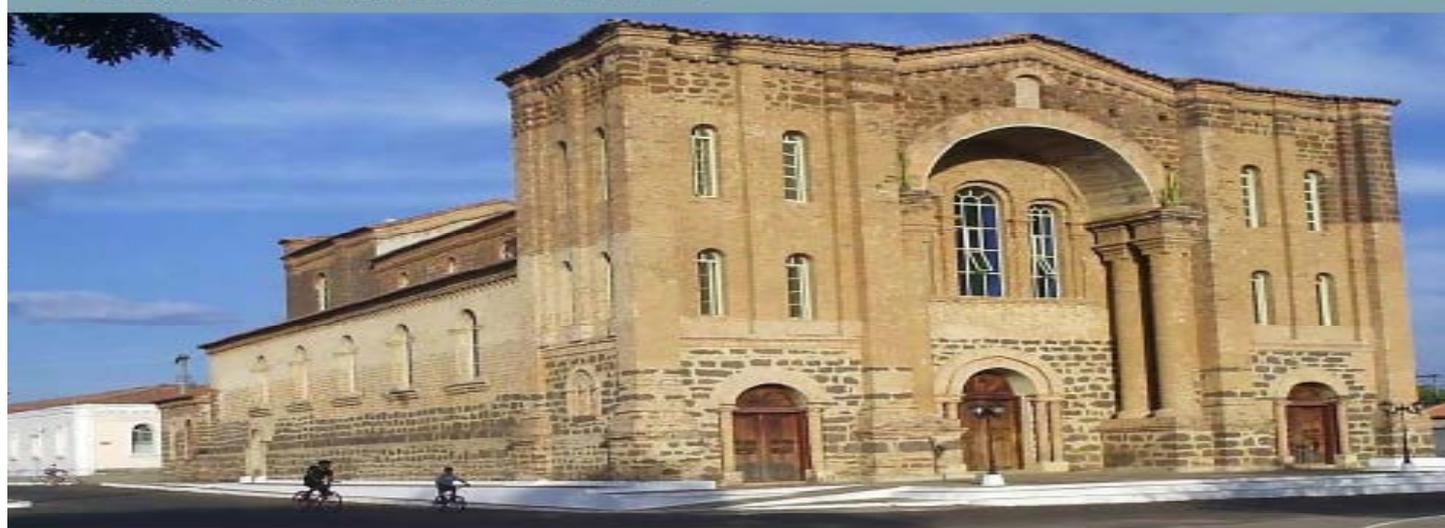
MARCOS ANTÔNIO LEMOS RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão Gerenciador

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO 31 DE AGOSTO DE 2022. EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Múrcio Roberto Ferreira, inscrito no CPF: 39.772.334/0001-19, tornar público que requereu a Agência de regulação e meio ambiente de Porto Nacional, a Licença Prévia, Instalação e de Operação (LP,LL,LO), para a atividade de Agropecuária, localizada no lote 215/2 do setor São João 5, polo de fruticultura irrigada São João. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº237/1997 e resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

CONHEÇA PORTO NACIONAL



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula "Apostolatus Officium" do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.